



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 23.597, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores ÂNGELA CRISTINA CAVALARI, LUÍS CARLOS CARDOSO SANCHES e KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO, membros titulares da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL), para cumprirem o mandato de 1 (um) ano, a contar de 5 de janeiro de 2022.

Art. 2º A Presidente da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações será a servidora ÂNGELA CRISTINA CAVALARI.

Art. 3º As funções dos membros não serão remuneradas, porém consideradas como de serviço público relevante ao Município.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 23.050, de 5 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de janeiro de 2022.

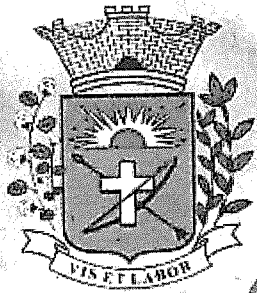
  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

  
LÍBIO TABET JUNIOR  
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 05/01/2022 Edição: 223, p. 2

Visto do servidor responsável: .....



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022

Ano I | Edição nº 223

Página 2 de 3

## Poder Executivo

### Secretaria de Gabinete-GAP

PORTARIA Nº 23.597, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores ÂNGELA CRISTINA CAVALARI, LUÍS CARLOS CARDOSO SANCHES e KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO, membros titulares da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL), para cumprirem o mandato de 1 (um) ano, a contar de 5 de janeiro de 2022.

Art. 2º A Presidente da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações será a servidora ÂNGELA CRISTINA CAVALARI.

Art. 3º As funções dos membros não serão remuneradas, porém consideradas como de serviço público relevante ao Município.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 23.050, de 5 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de janeiro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.596, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do pregoeiro e equipe de apoio, nos termos do Decreto nº. 4.536/2005, que regulamentou a utilização da modalidade de licitação PREGÃO.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 4.536, de 25 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.619, de 17 de dezembro de 2013, que regulamentou, no âmbito do Município, a utilização da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 5 de janeiro de 2022, o Pregoeiro responsável pelos trabalhos do Pregão e os componentes da sua Equipe de Apoio:

I - Pregoeiro: Ricardo Cordeiro Custódio;

II - Equipe de Apoio:

a) Gabriel Augusto Loiola da Motta;

b) Thales Vicente da Silva;

c) Heloíse Caroline Bernardi.

Art. 2º De conformidade com o art. 8º, § 2º, do Decreto Municipal nº. 4.536, de 25 de novembro de 2005, e suas alterações, o período de investidura do pregoeiro e da respectiva equipe de apoio será por um período de um ano, admitindo-se reconduções.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº. 23.049, de 5 de janeiro de 2021 e nº 23.311, de 16 de março de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de janeiro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

